



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.328, de 15 de maio de 1996.

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O  
CONSELHO TUTELAR

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA,  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. BENEDITO FERNANDES, portador do RG. 4.652.643, nomeado nos termos da Lei nº 1.699, de 19/10/94, para compor o Conselho Tutelar, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - O membro, ora nomeado, terá as funções e atividades mencionadas no artigo 14 da Lei nº 1.699/94 e receberá gratificação "pro labore" conforme o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.257, de 16 de Agosto de 1995.

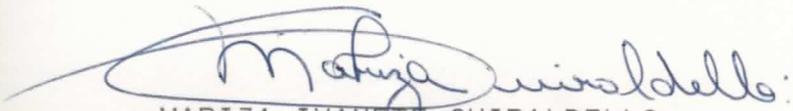
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de maio de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
-MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete